

PARECER Nº 1375/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa criar, em caráter temporário, a Frente Parlamentar de Mudanças Climáticas no Município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como para fixar o período de funcionamento da Frente Parlamentar, que não poderá superar a presente Legislatura.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/08/12

Milton Leite – DEM – Presidente

Wadih Mutran – PP - Relator

Adilson Amadeu – PTB

Agnaldo Timóteo – PR

Aníbal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Francisco Chagas – PT

Roberto Tripoli – PV